



Termo de Fomento nº 5508, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS** e o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**, doravante denominada **FUNDAÇÃO** gestora do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, ordenadora da despesa, neste ato representada pelo Presidente **THIAGO KRONIT FERRO**, CPF/MF nº 026.667.019-99, pela Diretora Financeira **MARCIA ROSA TARDOSKI**, CPF/MF nº 896.642.139-34, pelo Gestor e Responsável Técnico do Termo de Fomento **FERNANDO ROBERTO RUTHES**, CPF/MF nº 048.854.299-51 designado pela Portaria/FAS nº 258/2019, publicada no DOM nº 133 de 16 de julho de 2019, pela Suplente do Gestor **PATRICIA CRISTINA RIBEIRO JESS**, CPF/MF nº 035.704.469-05, e de outro lado o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pelo Presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF nº 611.562.489-49, de acordo com o Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, a Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração, a Resolução nº 35/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, publicada no DOM nº 179 Suplemento nº01, de 18/09/2019 e demais documentos contidos no Protocolo nº 35-000263/2019, acordaram e ajustaram firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD, para a execução do projeto **PROMOVENDO AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, que tem por objetivo proporcionar a manutenção do atendimento de qualidade ao assistido e da estrutura física do Pequeno Cotolengo do Paraná.

Parágrafo Único

Em anexo consta o Projeto, parte integrante e inseparável deste instrumento. (Anexo I)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a **FUNDAÇÃO**:

- I. Repassar recurso financeiro para a execução do Projeto, no valor total de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), em parcela única, com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD, Emenda Parlamentar – Proposições nº 308.00255.2018, nº 308.00259.2018, nº 308.00488.2018 e nº 308.00324.2018, mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este termo na Caixa Econômica Federal, Agência 0375, conta corrente 2242-4;
- II. Assessorar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do proposto no projeto;
- III. Realizar acompanhamento e orientações técnicas, se necessário, quanto à aplicação do recurso repassado;
- IV. Examinar e validar o plano de aplicação do recurso, inclusive sua reformulação quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto do Termo de Fomento;
- V. Proceder ao monitoramento e avaliação referente à execução do projeto, através de visita técnica, pesquisa de satisfação dos usuários e elaboração de relatórios.

Parágrafo Único

As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias:

37001.08242.0001.1004.445042 0.1.001 e

37001.08242.0001.2010.335041 0.1.001.

CLÁUSULA QUARTA

Compete a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:

- I. Atender até 210 (duzentos e dez) crianças, jovens, adultos e idosos com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, problemas neurológicos, dependentes, necessitando de assistência quanto as suas necessidades biopsicossociais;
- II. Executar o proposto no projeto apresentado, bem como enviar bimestralmente relatórios de resultados e relação de público alvo atendido, a Fundação de Ação Social – FAS no Núcleo Regional Portão;
- III. Participar das capacitações oferecidas pela **FUNDAÇÃO**;
- IV. Responsabilizar-se pela correta aplicação do recurso, utilizando para despesas de custeio e investimento, sendo que não poderá ser destinado a qualquer outro fim que não esteja contemplado em Termo de Fomento e no plano de aplicação, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilização dos seus dirigentes;
- V. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e investimento;
- VI. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária

da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- VII. Elaborar relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, que irá subsidiar o monitoramento e avaliação que será realizado pela FUNDAÇÃO;
- VIII. Permitir o livre acesso dos técnicos da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas do Paraná, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- IX. Ressarcir a FUNDAÇÃO do recurso recebido em caso de utilização para finalidade alheia ao objeto ou em caso de pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo as hipóteses prevista em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, bem como no caso de saldo remanescente ao final da vigência da parceria;
- X. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização do recurso;
- XI. Manter conta bancária corrente em banco oficial, específica e exclusiva para recebimento e movimentação do recurso proveniente do Termo de Fomento;
- XII. Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pela FUNDAÇÃO, necessárias a execução do objeto;
- XIII. Movimentar recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;

- XIV. Prestar contas do valor repassado, demonstrando a boa e regular aplicação do recurso recebido, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 704/2007, Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes;
- XV. Prestar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o previsto na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Egrégio Tribunal;
- XVI. Apresentar a comprovação das despesas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do Termo de Fomento;
- XVII. Observar os princípios da economicidade e da eficiência quando da contratação de serviços ou aquisição de bens e produtos vinculados a execução do presente Termo de Fomento, adotando preferencialmente os procedimentos estipulados no Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, sem prejuízo da aplicação subsidiária na Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração, ou a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos;
- XVIII. Aplicar o eventual saldo financeiro do Termo de Fomento, enquanto não utilizado, em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo, quando a utilização verificar-se em prazos menores;

- XIX. Manter atualizadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais (contemplando débitos previdenciários e de terceiros), Certidão Liberatória de Transferências Voluntária Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XX. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo ainda ser incluídas as informações com no mínimo as exigências do parágrafo único, do art. 5º do Decreto Municipal nº 1067/2016;
- XXI. Agendar capacitação sobre a execução da prestação de contas desta parceria através do email pcdffas@fas.curitiba.pr.gov.br ou pelos telefones (41)3250-7472, (041)3250-7440 e (041) 3250-7654; (41)3350-3528;
- XXII. Propiciar aos técnicos da FUNDAÇÃO as condições necessárias para assessoramento, acompanhamento, avaliação e fiscalização referente à execução do proposto no Projeto;
- XXIII. Comunicar à FUNDAÇÃO, em até 30 (trinta) dias, as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes quando houver;
- XXIV. Observar o prazo de vigência da parceria solicitando com, no mínimo, 60 (sessenta) dias a sua prorrogação;
- XXV. As despesas de custeio e investimento poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, no que couber, desde que atendidas às exigências contidas no art.42 do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações;

XXVI. Manter em arquivos por período de 10(dez) anos os relatórios de atendimento desta parceria, os cadastros dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XXVII. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a FUNDACAO no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro

Compete ainda a Organização da Sociedade Civil no que tange ao(s) **veículo(s)**:

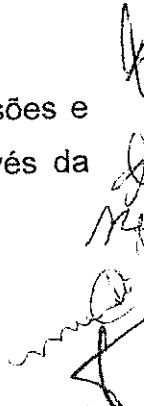
- Utilizar o(s) veículo(s) para fins únicos e exclusivos aos previstos no projeto e no seu Estatuto, sob pena de seu Presidente e dirigentes responderem civil e criminalmente pelo desvio da finalidade;

- Responsabilizar-se pelas despesas referentes a combustível, pagamento de IPVA, Seguro Obrigatório, Seguro, multas, contratação de motoristas, manutenção e demais despesas;

- Plotar o veículo com a seguinte informação: "Veículo adquirido com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD", cujas despesas com plotagem serão de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil.

Parágrafo Segundo

A orientação envolvendo as informações técnicas, quais sejam modelo, dimensões e local da plotagem, deverá ser obtida junto a Fundação de Ação Social, através da Secretaria Executiva dos Conselhos.



CLÁUSULA QUINTA

Fica estipulado que os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da autoridade competente da administração pública, ser doados quando, após consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observando o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA

É vedada a contratação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil tomador dos recursos e de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

CLAUSULA SÉTIMA

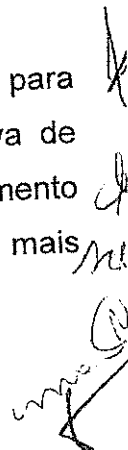
O presente instrumento poderá ser alterado mediante a formalização de aditivo, ou rescindido a qualquer momento, desde que, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para publicidade da intenção, ou ainda rescindido quando uma das partes deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** fica sujeita as sanções previstas no Artigo nº 55 do Decreto Municipal nº 1067/2016 e em legislação específica em caso de execução da parceria em desacordo com o projeto, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado pelo assessoramento jurídico desta **FUNDAÇÃO**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

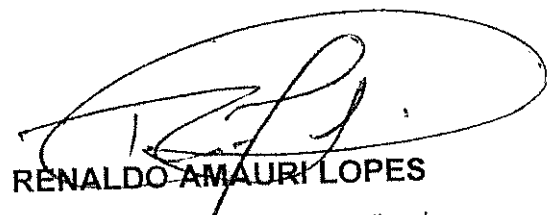


E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.



THIAGO KRONIT FERRO
Presidente da FUNDAÇÃO



RENALDO AMAURI LOPES
Presidente da Organização da
Sociedade Civil

Marcia Rosa Tardoski
MÁRCIA ROSA TARDOSKI
Diretora Financeira da FUNDAÇÃO



FERNANDO ROBERTO RÙTHES
Gestor e Responsável Técnico
em 25/11/2019



PATRICIA CRISTINA RIBEIRO JESS
Suplente do Gestor



Primeira Testemunha
Uliane de Lima Rodrigues
Matr. 86453
Educatória Social
FAS



Segunda Testemunha
Rosângela Guionim

PROMOVENDO AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CURITIBA, JULHO DE 2019.



Pequeno
Cotelengo
Paranaense

Entre as 100 melhores ONGs
para se doar no Brasil!



110

APRESENTAÇÃO

Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione

Sede Própria

CNPJ 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Junior, 140 – Bairro Campo Comprido.

Curitiba-PR

Telefone: (41) 3314-1900

Fundação: 25/03/1965

Diretor Presidente: Padre Renaldo Amauri Lopes

Telefone: (41) 3314-1900

direcao@pequenocotelengo.org.br

Coordenação do Projeto

Priscila Guimaraes

Telefone: (41) 3314-1947

parceiro@pequenocotelengo.org.br

Elaboração do Projeto

Priscila Guimarães

(41) 3314-1947

parceiro@pequenocotelengo.org.br

Registro nos Conselhos

CMAS: resolução nº 128 de 04/09/2018 / protocolo de renovação 01-050343/2019;

COMTIBA: nº 150 (11/07/2019);

CMDPI: nº 103 (10/04/2021);

CMDPcD: nº 8 (26/04/2020)

[Handwritten signatures and initials]



Composição da Diretoria

Renaldo Amauri Lopes- Diretor Presidente

Evaldino Borges Dias- Diretor Financeiro

Olívio Rosso- Primeiro Secretário

Affonso Faustino- Segundo Secretário

Jose Luiz Sauer Teixeira- Conselheiro Fiscal

Luiz Antônio Miotelli- Conselheiro Fiscal

Gilberto Ferreira da Silva- Conselheiro Fiscal

MISSÃO VISÃO E VALORES

Missão

Melhorar a qualidade de vida proporcionando inclusão social à pessoa com deficiências

Visão

Ampliar o impacto social pela excelência no atendimento humanizado e inclusivo.

Valores

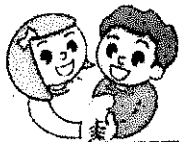
Fé;

Promoção Humana;

Caridade;

Transparência;

Compromisso;



Histórico - A história do Pequeno Cotelengo começou a ser desenhada no ano de 1965, na cidade de Curitiba que contou inicialmente com o trabalho das irmãs da Congregação Orionita, responsáveis durante as duas primeiras décadas pelos atendimentos das meninas acolhidas inicialmente.

Recebeu também o apoio da sociedade paranaense que além das doações de mantimentos e recursos financeiros, realizou a doação dos terrenos onde hoje se encontra a instituição.

A Obra é continuidade da vontade de seu fundador São Luís Orione em permitir que pessoas com necessidades especiais pudessem ser acolhidas e crescer com dignidade. Foi na Itália através da Pequena Casa da Divina Providência que chegou a atender 12000 pessoas, os frutos dessa ideia foram se multiplicando em todo mundo, através da criação de casas semelhantes, chamadas Pequeno Cotelengo.

No Brasil o Pequeno Cotelengo já possui 54 anos de história, acolhendo e prestando atendimentos especializados a 210 pessoas com idades de 0 até mais de 65 anos, com deficiências múltiplas e paralisia cerebral, originadas de Curitiba e região metropolitana, interior do Paraná e interior de Santa Catarina.

Com a missão de acolher e proporcionar melhoria na qualidade de vida de seus moradores a Instituição investe em diversas áreas como: fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dietas nutricionais e alimentos especiais, panificadora escola, enfermagem e técnicos auxiliares. Na área da educação o Cotelengo tem a "Escola de Educação Especial Cotelengo" que desenvolve atividades pedagógicas e acadêmicas, com uma educação focada ao potencial de cada morador, proporcionando assim a inserção social dos mesmos.

Para manter essa estrutura a casa conta com parcerias de órgãos públicos, universidades, empresas e o trabalho voluntário de pessoas solidárias aos projetos da Instituição.

Assim a entidade tornou-se referência para outras em todo o Brasil, como responsável social e de captação de recursos através de projetos específicos.

O Pequeno Cotelengo do Paraná possui como principais parceiros:

PÚBLICAS:

FAS - Fundação de Ação Social;

Administração Regional Portão;

Secretaria da Justiça, Trabalho, e Direitos Humanos do Estado do Paraná;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal da Educação;

Secretaria Estadual da Educação;



Pequeno
Cotolengo
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



PRIVADAS:

FERTIPAR;

Milli;

Sage;

Britânia;

Anaconda;

GAI – Blocos e Concretos;

Itambé;

O Pequeno Cotolengo do Paraná é referência no atendimento a pessoas com deficiências múltiplas e foi uma das organizações no ano de 2017 premiada como a Melhor Ong do Sul do Brasil para se doar e uma das 100 melhores de todo o País pela revista Época e o Instituto Doar.

Nossas receitas são frutos de um trabalho realizado através de mobilizações e captações de recursos junto a sociedade como um todo, sendo as principais, os eventos com o famoso Churrasco mensal, as doações de pessoas físicas e empresas parceiras além de parcerias com órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal.

O Pequeno Cotolengo possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade de Contador habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, especialmente aqueles repassados e fiscalizados e esclarece nosso Estatuto atende as requisições do Decreto Municipal nº 1067/2016.

113



Quanto as Instalações físicas, são compostas conforme quadro a seguir:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Prédio administrativo setores:	
Direção	
Desenvolvimento Institucional	
Escola Pequeno Cotelengo – Educação Especial	
Serviço Social	
Financeiro	
Recursos Humanos	2920,34m ²
Compras	
Prestação de Contas /Controladoria	
Consultório Clínico	
Sala atendimento Psicologia	
Sala atendimento Nutrição	
Sala atendimento Terapia Ocupacional	
Sala Multissensorial	
Sala PediaSuit	
Sala atendimento Fonoaudiologia	
Sala atendimento Fisioterapia	
Farmácia	
Hidroterapia	
Lar Maria de Nazaré	1170,00m ²
Lar Divina Providência	389,25m ²
Lar São Francisco	876,98m ²
Lar Anjo da Guarda	805,91m ²

114
2

[Handwritten signatures and initials]



**Pequeno
Cotelengo**
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



Lar Santa Terezinha	1.469,31m ²
Casa Lar 1	127,605m ²
Casa Lar 2	127,605m ²
Casa Lar 3	127,605m ²
Casa Lar 4	127,605m ²
Casa Lar 5	127,605m ²
Casa Lar 7	171,00m ²
Casa Lar 8	173,00m ²
Barracão Multifuncional	766,00m ²
Salão de Eventos/Manutenção	2.850,08m ²
Setor de Telemarketing	274,00m ²
Unidade de Alimentação - UAN	465,33m ²
Bazar da Amizade	590,48m ²
Lavanderia Industrial/Almoxarifado	406,35m ²
Pista de Equoterapia	595,23m ²
Unidade de Triagem	195,00m ²

Recursos Humanos responsáveis pela execução do serviço, com a respectiva qualificação profissional contendo: função, carga horária semanal, vínculo empregatício/voluntário e o total de recursos humanos por função:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Vínculo
02 (duas)	Enfermeira	Ensino Superior	40h	CLT
01 (uma)	Fisioterapeuta	Ensino Superior	30h	CLT
01 (uma)	Fonoaudióloga	Ensino Superior	40h	CLT
04 (quatro)	Servente de limpeza	Ensino Fundamental	12x36h	CLT



116

• Recursos Financeiros:

Natureza do Movimento	Total
Recursos humanos	R\$ 263.520,48
Bem Permanente (dois veículos)	R\$ 260.000,00
Serviços de terceiro	R\$ 386.479,52
TOTAL	R\$ 910.000,00

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A presente proposta irá atuar em consonância no fortalecimento e atendimento aos princípios previstos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, promovendo a garantia de seus direitos, permitindo através da mesma, estimular e dar continuidade em ações realizadas no Pequeno Cotolengo com o objetivo principal o adequado atendimento e **melhor qualidade de vida aos 210 assistidos com múltiplas deficiências**. No Pequeno Cotolengo o atendimento é realizado em regime de acolhimento institucional, sendo a última opção de instâncias governamentais para a solução de situações de abandono e vulnerabilidade social em que se encontram crianças, jovens, adultos e idosos com deficiências múltiplas e comprometimentos neurológicos. O cenário de acordo com os últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000, existem no Brasil 36 milhões de pessoas que tem algum tipo de deficiência, seja ela física ou mental, o que representa aproximadamente 24% da população total. São diversos os fatores e causas das deficiências, sejam durante a gestação, no nascimento, ou pós nascimento, e variadas as origens: hereditárias; doenças preexistentes nas gestantes; infecções; acidentes; e/ou falta de cuidados durante o pré-natal. Nos casos em que há falta de cuidado durante a gravidez, as deficiências múltiplas estão associadas ao consumo de drogas, de bebidas alcólicas, ou a casos de violência sexual doméstica. Cenários que são encontrados geralmente em uma estrutura e ambiente familiar fragilizado e desestruturado que acarretam ao abandono de pessoas com necessidades especiais, que acabam por ser encaminhadas para estruturas de acolhimento, como o Pequeno Cotolengo. É nesta realidade que o projeto irá atuar, na continuidade e fortalecimento de ações hoje realizadas na organização que refletem diretamente em todo atendimento especializado voltado para qualidade de vida dessas pessoas.



Serão beneficiadas diretamente 210 pessoas com múltiplas deficiências (físicas e intelectuais) com alto grau de dependência para realização de suas atividades diárias, dentre elas: crianças, jovens, adultos e idosos, sem referência familiar, acolhidas no Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, com suas instalações e estrutura localizada, na Rua José Gonçalves Junior, 140, Campo Comprido, Curitiba – PR, onde recebem de forma gratuita todo atendimento especializado que promovam seu desenvolvimento e qualidade de vida.

117
a

JUSTIFICATIVA

O Pequeno Cotelengo atua há 54 anos na proteção e garantia de melhorias para pessoas com múltiplas deficiências (físicas e intelectuais) em situação de vulnerabilidade social, na organização essas pessoas encontram mais que um lugar que acolhe, encontram aqui seu lar, sua referência de família.

Todo o trabalho desenvolvido e construído ao longo desses anos foi e é pautado para proporcionar uma qualidade de vida com o foco em seu desenvolvimento, bem estar, e a garantia a eles do pleno exercício de sua cidadania e direitos.

Diante toda complexidade e comprometimento relacionado a deficiência dos assistidos do Pequeno Cotelengo, trabalhamos voltando nossos esforços aos três pilares de atendimento: acolhimento, saúde e educação, e manter toda a estrutura hoje existente nos leva a buscar diversas ações e formas de trabalho para o alcance e continuidade de nossos objetivos. Um desses caminhos são as mobilizações e captações de recursos que nos permitam formalizar parcerias com o poder público, e demais seguimentos da sociedade, para concretizar os benefícios que impactam diretamente na vida dessas pessoas. A presente proposta irá atuar em três frentes e necessidades que a organização tem urgência em suprir, mesmo que por um período determinado, pois ações e oportunidades como essas nos permitem direcionar esses investimentos que nos são contínuos para atender demais demandas para nosso público.

Cenário atual, hoje são 210 assistidos com deficiências, que dependem muito de cuidados em saúde, que geram qualidade de vida para os mesmos. Ação hoje realizada e desenvolvida por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais qualificados que realizam este atendimento diário. Dentre estes profissionais o presente plano irá contemplar a manutenção de parte das seguintes categorias, Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Servente de Limpeza. O papel desenvolvido por estes profissionais são parte do que consideramos como missão de nossa organização, e também um dos grandes desafios hoje enfrentado no terceiro setor, recursos que possibilitem o pagamento de profissionais que atuam diretamente no benefício a eles.

A Enfermeira, atua na avaliação e exame físico, realiza procedimentos invasivos, evolução diária de todos assistidos bem com a evolução e prescrição de enfermagem, acompanha e organiza saídas para consultas e exames, nas situações de emergências realiza os primeiros atendimentos e

[Handwritten signatures and initials]



encaminha o assistido para hospital de referência para o atendimento. Planeja e implementa todas as rotinas diárias da área e supervisiona para que as mesmas sejam realizadas;

A Fisioterapeuta, atua na prática corporal; avaliação de equilíbrio; participação em ações junto à equipe multidisciplinar; utilização das técnicas e métodos da área; tratamento de articulações enfraquecidas; tratamento do sistema circulatório; tratamento de problemas neuromusculares;

A Fonoaudióloga, atua na avaliação, diagnóstico, habilitação/ reabilitação, acompanhamento, adequação e estímulo, e orientação aos assistidos do Pequeno Cotolengo; Realização de relatório e plano terapêutico dos assistidos; troca de informações com o setor de nutrição quanto a consistência das dietas dos assistidos ampliando a promoção de alimentação segura; estimulação de linguagem oral e escrita com atividades lúdicas e específicas; aplicação de manobras facilitadoras no tratamento das disfagias; estimular/ manter através de exercícios a deglutição dos assistidos;

A Servente de limpeza, atua na higienização dos espaços de acolhimento do Pequeno Cotolengo. Sua função está diretamente ligada a proporcionar um ambiente livre de bactérias e contaminações, contribuindo de forma efetiva para prevenção e qualidade de vida deles.

Os profissionais que trabalham na instituição atuam de forma conjunta nos atendimentos proporcionados aos nossos atendidos e possuem papéis de importância nos resultados, sejam de forma direta ou indireta aos mesmos, mantê-los é imprescindível, são peças fundamentais para o avanço nos tratamentos ofertados aos que serão beneficiados com o projeto.

A segunda frente na qual o presente pleito irá atuar, está voltado a uma área hoje responsável por trazer em torno de 11% de recursos livres para investimento nas demandas internas correlacionadas aos nossos assistidos, o chamado "Bazar da Amizade". Como já citado, a instituição busca desenvolver diversas ações para dar continuidade e manter toda a estrutura que hoje o Pequeno Cotolengo se tornou ao longo dos anos, a responsabilidade com vida dessas pessoas que foram abandonadas, com uma condição física, mental, e emocional completamente comprometidas, e a falta de recursos disponíveis e continuados, fazem com que tenhamos nos planejar e implementar ações/negócios, para garantir parte da sustentabilidade do Pequeno Cotolengo, como é o nosso Bazar hoje.

O bazar existe há mais de 30 anos, e realiza um trabalho junto à comunidade coletando móveis, eletrodomésticos, e afins, daquilo que pessoas resolvem doar, por considerarem não ter mais utilização para elas daquele bem. O Pequeno Cotolengo realiza esta coleta, que ao chegar na instituição passa por uma triagem, primeira prioridade é atender o nosso assistido, se não houver utilidade para aquele bem a eles, o mesmo vai para o bazar para ser comercializado a um preço bem menor para a comunidade, hoje realizamos também um reparo e restauro de algumas peças (quando possível). O valor arrecadado vai todo para atender as necessidades que são emergenciais e que não temos outra fonte para alocar e subsidiar.

Através do plano de trabalho exposto, iremos adquirir veículos para substituir os atuais que compõem a "frota" atual. São veículos antigos, que demandam assim muita manutenção, e conseqüentemente paradas na realização do trabalho, que prejudicam o resultado final que é beneficiar nossos assistidos com múltiplas deficiências. Hoje menos de 30% dos recursos vem de parcerias com poder público, os demais de quase 70%, buscamos diariamente, em uma conta que lutamos para fechar durante o ano. Poder investir em melhorias em setores que contribuem,



mesmo que em parte, para a sustentabilidade do Pequeno Cotolengo, é garantir a continuidade de todo acesso e benefício a eles, são trabalhos como esse que fazem que nossa organização exista há mais de 50 anos.

E por fim a terceira frente de atuação do projeto "Promovendo ações de garantia de direitos da pessoa com deficiência", é possibilitar o subsídio por período determinado da despesa relacionada a energia elétrica da instituição. A luz faz parte do funcionamento de todas as áreas que fazem com que os trabalhos que impactam diretamente em nossos assistidos possam acontecer. Nosso atendimento é 24h, somos acolhimento institucional permanente e de alta complexidade, ou seja, somos uma grande "casa", uma grande família, com "filhos" que possuem uma fragilidade imensa relacionada a suas condições de saúde, quase em sua totalidade totalmente dependentes de cuidados, e de uma estrutura equipada que atenda suas necessidades, como hoje fazer funcionar os equipos que administram a dieta enteral de nossos atendidos? Como fazer funcionar toda a estrutura da Unidade de Alimentação e Nutrição, para que chegue a eles a alimentação adequada de acordo com a restrição e qualidade nutricional de cada um? Como fazer funcionar os equipamentos hoje utilizados na Lavanderia Industrial, que higieniza diariamente em torno de 800kg de roupas por dia, e garantir a eles bem estar e conforto de uma roupa limpa? Esses são somente alguns exemplos de como a energia elétrica está tão presente em nossas vidas, assim como em todo o Pequeno Cotolengo que é o lar de nossos 210 crianças, jovens, adultos e idosos, com deficiências, que aqui encontraram a referência familiar que quase em sua totalidade nunca tiveram a oportunidade de conhecer e viver.

A presente proposta irá contribuir na contínua busca de mudança no cenário relacionado a pessoa com deficiência, institucionalizada, que se encontrava em situação de risco e vulnerabilidade social. Objetivando inserir as necessidades elencadas, que hoje não são absorvidas por outras fontes sejam elas contínuas e disponíveis no segmento público e ou privado, no aqui apresentado, com o foco em melhoria contínua relacionada a eles, e bem como redirecionar o investimento aqui necessário e apresentado, para as demais demandas hoje não cobertas para nossos assistidos, para seu constante desenvolvimento, qualidade de vida, e bem estar.

OBJETIVOS

Objetivo Geral – Proporcionar a manutenção do atendimento de qualidade ao assistido e da estrutura física do Pequeno Cotolengo do Paraná

Objetivos Específicos – Contínua qualidade de vida da pessoa com múltipla deficiência:

- Proporcionar melhoria funcional da pessoa com múltipla deficiência através do tratamento das articulações enfraquecidas; tratamento do sistema circulatório; tratamento de problemas neuromusculares; via atendimento fisioterápico;
- Proporcionar continuidade de um atendimento especializado de qualidade que beneficiam de forma direta os assistidos da Instituição;
- Proporcionar ao assistido com deficiência melhoria no desenvolvimento relacionado a oralidade através de tratamento de estimulação de linguagem oral e escrita com atividades



10/10/2018

lúdicas e específicas; aplicação de manobras facilitadoras no tratamento das disfagias; estimular/ manter através de exercícios a deglutição dos assistidos; via atendimento em fonoaudiologia;

- Proporcionar a higienização dos espaços de acolhimento do Pequeno Cotelengo, garantir um ambiente livre de bactérias e contaminações, contribuindo de forma efetiva para prevenção e qualidade de vida deles;
- Proporcionar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiências múltiplas;

PÚBLICO – ALVO

- Crianças, jovens, adultos, e idosos com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, problemas neurológicos, dependentes, necessitando de assistência quanto as suas necessidades biopsicossociais.

METAS

- Atender até 210 pessoas com deficiências múltiplas, paralisia cerebral, problemas neurológicos, dependentes.

PLANO DE AÇÃO

Tendo os recursos repassados a Instituição, serão realizados três orçamentos pelo setor de Compras para que sejam adquiridos os dois veículos destinados ao Bazar da organização que tem como objetivo arrecadar recursos que mantem parte das atividades e ações voltadas para todo atendimento em assistência, saúde e educação em beneficio a qualidade de vida de todos os assistidos.

O investimento ao que se refere a serviços de terceiros (pagamento da energia elétrica), será devidamente comprovada através da prestação de contas da presente proposta, e bem como através da continuidade de todas as atividades, ações e atendimentos desenvolvidos e proporcionados aos 210 acolhidos no Pequeno Cotelengo.

Já a parte dos recursos direcionados a folha de pagamento dos funcionários da área da saúde e técnica ficará sob a responsabilidade do Setor Financeiro e Recursos Humanos a administração e alocação desses recursos pelo período de 12 meses.

ATIVIDADES	Mês:1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Manutenção atendimentos de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Handwritten signatures and initials]



Pequeno Cotelengo

Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's para se doar no Brasil!



2018

Manutenção dos atendimentos de Fonoaudiologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção dos atendimentos de Fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção das ações de higienização/limpeza dos lares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

121
e

INDICADORES

Descrição	Tendência	Responsável	Frequência	Tipo de Registro
Contribuir para manutenção dos atendimentos, ações, e atividades em enfermagem	Manter 100% dos atendimentos, mantendo as ações, de avaliação e exame físico, evolução diária de todos assistidos bem com a evolução e prescrição de enfermagem	Gerência de Saúde / Enfermeira	Diário	Registro de frequência do Colaborador /relatórios de atendimento qualitativo e evolução
Contribuir para manutenção dos atendimentos, ações, e atividades em fonoaudiologia	Manter 100% dos atendimentos, ações, contribuindo para o desenvolvimento das condições de oralidade dos assistidos	Gerência Saúde/ Fonoaudióloga	Diário	Registro de frequência do Colaborador / relatórios de atendimento qualitativo e evolução
Contribuir para manutenção dos atendimentos, ações,	Manter 100% dos atendimentos, ações,	Gerência Saúde/ Fisioterapeuta	Diário	Registro de frequência do Colaborador / relatórios de

[Handwritten signatures and initials]



ações, e atividades em Fisioterapia	contribuindo para o desenvolvimento motor dos assistidos			atendimento qualitativo e evolução
Contribuir para manutenção dos atendimentos, ações, e atividades de higienização/ limpeza (desinfecção dos lares)	Manter 100% dos ambientes livre de bactérias e infecções como prevenção a saúde dos assistidos	Gerência de Saúde / Serviço de Limpeza	Diário	Registro de frequência do Colaborador / relatórios de atendimentos e acompanhamento e evolução

1.2.2
2

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

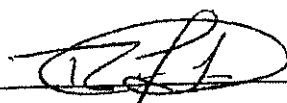
O Monitoramento tem como objetivo a manutenção da prestação de um atendimento de qualidade aos 210 moradores do Pequeno Cotelengo.

Já a execução das atividades se dá de forma ininterrupta, diariamente. Utilizaremos o acompanhamento qualitativo relacionado aos benefícios diretos da presente execução e pleito que suas ações efetivas (dentro de cada área) que refletem e impactam diretamente em todo trabalho desenvolvido pelo Pequeno Cotelengo e proporciona sua continuidade.

O acompanhamento da execução do Plano de Ação se dará pela reunião entre as partes envolvidas na execução da presente proposta, composta pela equipe multidisciplinar, que ocorre 1 (uma) vez ao mês para acompanhamento de indicadores de impacto qualitativo, os mesmos são registrados através de relatórios dos atendimentos de evolução, e desenvolvimento das ações com objetivo fim à continua qualidade de vida de todo público atendido na organização.

Utilizaremos como parâmetro de mensuração de êxito e plena execução do programa relatórios mensais das áreas fins.

Curitiba, 28 de junho de 2019.


Padre Renaldo Amauri Lopes
Diretor Presidente

Pa. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotelengo Paranaense
CNPJ: 16.610.690/0001-62



**Pequeno
Cotolengo**
Paranaense

Entre as 100 melhores ONGs
para se doar no Brasil!



123

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO E DOS DIRIGENTES


Eu, *Renaldo Amauri Lopes*, portador do Rg. nº6.340.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº611.562.489-49, declaro para os devidos fins que o *Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas no art. 38 do Decreto Municipal nº 1067/16 e sua alteração. Nesse sentido, declaro que a OSC:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública municipal;
3. Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos, observadas as exceções previstas no art. 38, inciso IV, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; a prevista nos incisos II e III do artigo 55 do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações;
6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
8. Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
9. Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Curitiba, 02 Julho de 2019

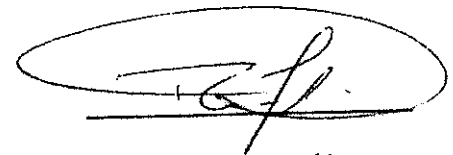
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62


Pe. Renaldo Amauri Lopes
Diretor Presidente

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
PARCELA ÚNICA	R\$ 910.000,00	Pagamento de pessoal Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Aquisição de Material Permanente (Conforme Planilha em anexo)

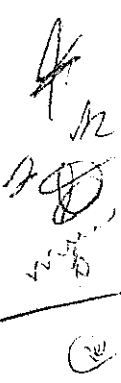
Curitiba, 14 de Maio de 2019



Pe. Renaldo Amauri Lopes

Diretor Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62





Pequeno Cotelengo
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



51

ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO ESPECIFICAR	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Etapa única (descrição): Desenvolver o plano de trabalho de acordo com metodologia específica e executar o plano de aplicação realizando despesas de material necessário para a execução do projeto em Pessoa Física.	1º Mês	12º Mês

Curitiba, 14 de Maio de 2019

Pe. Renaldo Amauri Lopes

Diretor Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotelengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62



Pequeno Cotelengo
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PESSOAL
(VALOR MENSAL)

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	QTDE	SALÁRIO BASE (R\$)	13º TERCEIRO (R\$)	FÉRIAS (R\$)	ENCARGOS EMPREGADOR (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Enfermeiro	40 horas	1	R\$ 2.953,00	R\$ 246,09	R\$ 82,02	R\$ 262,49	R\$ 3.543,60
Enfermeiro	40 horas	1	R\$ 2.953,00	R\$ 246,09	R\$ 82,02	R\$ 262,49	R\$ 3.543,60
Fisioterapeuta	30 horas	1	R\$ 2.953,00	R\$ 246,09	R\$ 82,02	R\$ 262,49	R\$ 3.543,60
Fonaudióloga	40 horas	1	R\$ 2.953,00	R\$ 246,09	R\$ 82,02	R\$ 262,49	R\$ 3.543,60
Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	1	R\$ 1.622,00	R\$ 135,17	R\$ 45,06	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41
Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	1	R\$ 1.622,00	R\$ 135,17	R\$ 45,06	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41
Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	1	R\$ 1.622,00	R\$ 135,17	R\$ 45,06	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41
Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	1	R\$ 1.622,00	R\$ 135,17	R\$ 45,06	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41
					20.333,36	R\$ 1.626,68	R\$ 21.960,04

Curitiba, 14 de Maio de 2019

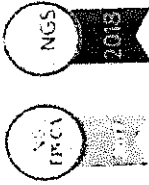
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Diretor / Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotelengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62



Pequeno Cotoengolengo
PREFEITURA MUNICIPAL

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



EMENDA MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO ATUAL	13º per mês	FERIAS per mês	Benefícios INSS, FCTIS e PIS	Azulada INSS PIS e PASE Fune	Valor Desconto INSS Fune	Valor Salário PAR	Azulada IN	valor IR	Parcela a deduzir do valor de IR	Valor de Desconto de IR	Alíquota FCTIS	Valor FCTIS (10% sobre o valor base)	Alíquota de INSS Patronal e Terceiros	Valor de INSS Patronal e Terceiros	Valor INSS sobre o salário	ENCARGOS SOCIAIS (FCTIS INSS Patronal e Terceiros - PIS)	Vital mês	IN Mensal	V - per mês
1	Efetuante	40 horas	R\$ 2.953,00	246,09	82,02	3281,11	295,30	2657,70	7,50%	199,33	142,80	56,53	0,00	0,06	262,49	0,00	0,00	0,00	R\$ 262,49	R\$ 3.543,80	12	R\$ 42.523,20
2	Emergente	40 horas	R\$ 2.953,00	246,09	82,02	3281,11	295,30	2657,70	7,50%	199,33	142,80	56,53	0,00	0,06	262,49	0,00	0,00	0,00	R\$ 262,49	R\$ 3.543,80	12	R\$ 42.523,20
3	Emergente	30 horas	R\$ 2.953,00	246,09	82,02	3281,11	295,30	2657,70	7,50%	199,33	142,80	56,53	0,00	0,06	262,49	0,00	0,00	0,00	R\$ 262,49	R\$ 3.543,80	12	R\$ 42.523,20
4	Emergente	40 horas	R\$ 2.953,00	246,09	82,02	3281,11	295,30	2657,70	7,50%	199,33	142,80	56,53	0,00	0,06	262,49	0,00	0,00	0,00	R\$ 262,49	R\$ 3.543,80	12	R\$ 42.523,20
5	Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	R\$ 1.622,00	135,17	45,06	1802,23	162,20	1459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	144,18	0,00	0,00	0,00	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41	12	R\$ 23.356,92
6	Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	R\$ 1.622,00	135,17	45,06	1802,23	162,20	1459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	144,18	0,00	0,00	0,00	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41	12	R\$ 23.356,92
7	Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	R\$ 1.622,00	135,17	45,06	1802,23	162,20	1459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	144,18	0,00	0,00	0,00	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41	12	R\$ 23.356,92
8	Servente De Limpeza	Escala 12 x 36 horas	R\$ 1.622,00	135,17	45,06	1802,23	162,20	1459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	144,18	0,00	0,00	0,00	R\$ 144,18	R\$ 1.946,41	12	R\$ 23.356,92
TOTAL			18.200,00	1.525,04	508,32														R\$ 1.826,68	R\$ 21.950,04	12	R\$ 263.520,48
			20.333,38																R\$ 1.826,68	R\$ 21.950,04		
			344.000,32																R\$ 18.200,18			

Curitiba, 14 de Maio de 2019

(Handwritten Signature)
Pe. Ronaldo Amauri Lopes
Diretor Presidente

Pe. Ronaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotoengolengo Paranense
CNPJ: 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Junior, 140 - Campo Comprido - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81220-210
CNPJ: 76.610.690/0001-62 - Insc. Estadual: Isento | FONE: 41 3314-1900 - www.pequenocotoengolengo.org.br

(Handwritten Signature)




DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

CBO	FUNÇÃO	CARA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
223505	Enfermeira	40	R\$ 2.953,00	14/05/2019	Senalba/ Pr com comparativo Sindesc/ Pr
223605	Fisioterapeuta	30	R\$ 2.953,00	14/05/2019	Senalba/ Pr com comparativo Sindesc/ Pr
223810	Fonoaudiologa	40	R\$ 2.953,00	14/05/2019	Senalba/ Pr com comparativo Sindesc/ Pr
514320	Sevente de Limpeza	36	R\$ 1.622,00	14/05/2019	Senalba/ Pr

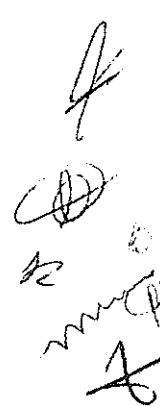
OBS: Em relação ao salario foi acrescentado uma estimativa de dissídio ref. 5% (Novembro 2019).

Curitiba, 14 de Maio de 2019



Padre Renaldo Amauri Lopes
Diretor Presidente


Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62



PLANILHA VALE TRANSPORTE

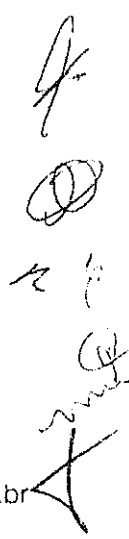
FUNCIÓNÁRIOS	QUANT.	Nº DE VALES RECEBIDOS POR MÊS
Enfermeiro	1	44
Enfermeiro	1	44
Fisioterapeuta	1	44
Fonoaudióloga	1	44
Servente De Limpeza	1	32
Servente De Limpeza	1	32
Servente De Limpeza	1	32
Servente De Limpeza	1	32

Curitiba, 14 de Maio de 2019



Pe. Renaldo Amauri Lopes
Diretor / Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62

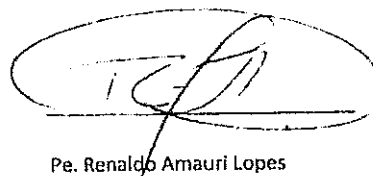


PLANILHA ORÇAMENTARIA DE MATERIAL PERMANENTE

Item	Qt.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
Caminhão VW - 170 Delivery / Furgão Carga Seca	1	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
Caminhão HR 2.5 Diesel /Furgão 3,00 mm	1	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 260.000,00

OBSE.RVAÇÃO - Eventuais valores superiores aos previstos na planilha orçamentária serão pagos com recursos próprios da Entidade.

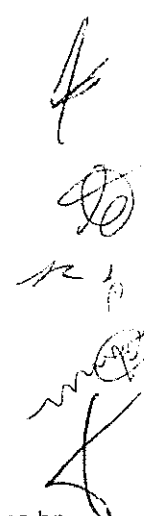
Curitiba, 14 de Maio de 2019



Pe. Renaldo Amauri Lopes

Diretor / Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62





**Pequeno
Cotolengo**
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's
para se doar no Brasil!



58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE		
PREVISÃO DAS DESPESAS PARA RATEIO DOS SERVIÇOS DE: ENERGIA ELÉTRICA		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: R\$ 370.063,52		
PROJETO	% DO SERVIÇO	VALOR
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE	100	R\$ 370.063,52
	TOTAL	R\$ 370.063,52

Curitiba, 14 de Maio de 2019

Pe. Renaldo Amauri Lopes

Diretor Presidente

Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Pequeno Cotolengo Paranaense
CNPJ: 76.610.690/0001-62